



**PORTARIA N.º 044 DE 10 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 18.025/13, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/11, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados: Edwiges Lopes do Prado Toldi, Wesley José de Carvalho, Jhordan Bueno Pereira de Souza, Surama Borges Hilário, Kid Freire, João de Castro Torres, Estênio Primo de Sousa (membros) e Domingos Ketelbey Silveira - Autoridade de Monitoramento, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Permanente da transparência pública, contidas na Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, ficando revogada a Portaria Nº 058/17, de 19 de outubro de 2017.

**DÊ - SE CIÊNCIA E CUMpra - SE**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,  
EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**Daniela Machado Malaspina Lima**  
Diretora-Presidente